



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0363/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a população junto os programas de Saúde.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 (um) Coordenador para os Programas de Saúde como o PSF e PACS;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 0195/2008 de 26.08.2008.

RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por um período de 04 meses, o contrato da Senhora Emanuelle Correia dos Santos, portador do CPF: 0038.141.294-66, como coordenadora dos Programas de Saúde PACS e PSF, atendendo assim a população junto os Programas da Saúde, atendendo a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de nº. 529/93 e 696/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Setembro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

